



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS – EDITAL 18/2022 – DGBR/RIFB/IFB

**SELEÇÃO 2022/2 PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS E DE LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO – EDIÇÃO 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021)**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar, no ANEXO I, o Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória das Reservas de Vagas, conforme visto no item 12.10 do Edital 18/2022 - DGBR/RIFB/IFB

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória das reservas de vagas usando o ANEXO I para tal requisição.

2.2. A interposição de recurso acontecerá exclusivamente presencial no Protocolo do *campus* Brasília, dia **04 de junho das 10h às 12h e 14h às 19h**.

2.3. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 11.4 do Edital supracitado no prazo de recurso.

#### 3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PPI

3.1. A homologação do resultado preliminar da análise documental comprobatória das reservas de vagas, bem como a convocação para verificação da autodeclaração dos candidatos PPIs será disponibilizada na página oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), a partir das 18h, dia **06 de julho de 2022**, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* Brasília é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:registroacademicobrasilia@ifb.edu.br">registroacademicobrasilia@ifb.edu.br</a> Telefone: 2193-8084

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos indicados na tabela acima, em horário comercial.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus* Brasília e pela Direção Geral do Campus Brasília.

4.6. ANEXOS:

ANEXO I: Formulário para interposição de recursos

ANEXO II: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Gestão Pública Vespertino;

ANEXO III: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Gestão Pública Noturno;

ANEXO IV: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Sistemas para Internet Vespertino;

ANEXO V: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Sistemas para Internet Noturno;

ANEXO VI: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Eventos Matutino;

ANEXO VII: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Licenciatura em Dança Diurno;

ANEXO VIII: ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_Tecnologia em Processos Gerenciais Noturno;

Brasília-DF, 30 de junho de 2022.

*Original assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL 18/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS –  
SELEÇÃO 2022/2 – PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA,  
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA  
EM EVENTOS E DE LICENCIATURA EM DANÇA

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

---

Assinatura do Candidato ou Representante Legal